



EDITAL Nº 05/2020
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS PARA O MESTRADO E DOUTORADO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

Processo NUP 23088.016190/2020-11

Em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UNIFEI, art. 182, e a Norma de Programas de Pós-Graduação da UNIFEI vigente, aprovada pela 95ª Resolução do CEPEAd em 04/07/2018, na 18ª Reunião Ordinária, com última alteração em dezembro/2018, em seu art. 23 e seguintes, a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** e a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-EM) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** **FAZEM SABER** que estarão abertas, no período de **17 de novembro a 07 de dezembro de 2020**, as inscrições para **processo seletivo de ingresso de alunos regulares** no curso de **Mestrado e Doutorado** para ingresso no **1º semestre de 2021**.

1. OBJETIVO

1.1. Este Edital objetiva a seleção de candidatos para ingresso no MESTRADO E DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UNIFEI, visando a formação de recursos humanos de alto nível nas áreas de atuação do programa.

2. PERFIL DO INGRESSANTE

2.1. Podem se candidatar:

2.1.1. Ao MESTRADO, portadores de diploma de GRADUAÇÃO, ligados às seguintes áreas de conhecimento: os portadores de título de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharias afins.

2.1.2. Ao DOUTORADO, portadores de diploma de MESTRADO, ligados às seguintes áreas de conhecimento: título de mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins.

2.1.3. Portadores de diploma de outras áreas poderão ser admitidos a critério da Comissão Julgadora.

2.1.4. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação (para a seleção do mestrado) ou de mestrado (ou certificado de conclusão do mestrado, para a seleção de doutorado), poderá participar do processo seletivo. Contudo, caso aprovado, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão será obrigatória para a realização da matrícula.

2.2. Espera-se que o ingressante possua o perfil em que se evidenciem as seguintes características:

- I. Iniciativa própria e proatividade;
- II. Comportamento rigorosamente ético e honesto;
- III. Habilidade para trabalhar de forma independente;
- IV. Bom domínio da gramática e escrita da língua portuguesa;
- V. Habilidade na leitura e escrita de textos técnicos em inglês;

- VI. Responsabilidade, pontualidade e organização;
- VII. Respeito a prazos;
- VIII. Participação nas atividades do grupo a que estiver vinculado, tais como seminários, projetos, reuniões, eventos, etc.;
- IX. Desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa alinhada aos projetos de pesquisa de seu potencial orientador.

2.3. Para o processo seletivo de mestrado, poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição de outro país, desde que o original seja acompanhado de tradução juramentada, ou mesmo seja revalidado por universidade brasileira. Para o processo seletivo de doutorado, poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma de mestrado obtido em instituição de outro país, desde que o original seja acompanhado de tradução juramentada, ou mesmo seja reconhecido por universidade brasileira.

3. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1. As Áreas de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UNIFEI estão listadas em

Mestrado: <https://unifei.edu.br/mestrado-engenharia-mecanica/>

Doutorado: <https://unifei.edu.br/doutorado-engenharia-mecanica/>

3.2. O corpo docente do programa, que atua na orientação dos alunos, pode ser consultado em https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=332

4. VAGAS

4.1. Serão selecionados 10 (dez) candidatos ao MESTRADO e 10 (dez) candidatos ao DOUTORADO, distribuídos indistintamente entre as áreas de concentração do programa, descritas conforme distribuídos no Quadro 1.

QUADRO 1: LISTAGEM DO NÚMERO DE VAGAS DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA MESTRADO E DOUTORADO

Áreas de concentração/Linha de Pesquisa	Nº de Vagas
TÉRMICA, FLUIDOS E MÁQUINAS DE FLUXO (TFMF)	05
PROJETO, MATERIAIS E PROCESSOS (PMP)	05

4.2. A orientação do aluno pode ser feita por qualquer professor permanente do Programa de Pós-Graduação, como apresentado em https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=332

4.3. O curso de Mestrado e Doutorado é gratuito e realizado em tempo integral com dedicação de 8 horas diárias, divididas entre aulas e atividades de pesquisa, de segunda a sexta-feira.

4.4. Havendo disponibilidade de bolsas de estudo de agências de fomento ou institucionais, será divulgado Edital específico no início do semestre letivo.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, no período de **17/11/2020** a **07/12/2020**, exclusivamente pelo SIGAA UNIFEI - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, através do endereço:

https://sig.unifei.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

5.2. Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, que apresentem cópias digitais (formato PDF) da documentação completa solicitada abaixo:

a) foto 3x4 recente;

b) Se candidatura para mestrado: Diploma da graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso (para recém-formados);

c) Se candidatura para doutorado: Diploma do Mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso;

d) Histórico do nível acadêmico anterior (todas as páginas);

e) Currículo Lattes e todos os documentos comprobatórios relacionados. Os documentos comprobatórios do currículo lattes devem ser anexados, obrigatoriamente, na mesma ordem da tabela de pontuação do Currículo Lattes, disponibilizada no Anexo B deste Edital. O currículo e seus comprovantes deverão ser enviados em um arquivo único arquivo digital (PDF);

5.2.1. Cada item mencionado deverá corresponder a um arquivo PDF separado.

5.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante ou após o período de inscrição.

5.2.3. A comprovação de que os documentos digitais fornecidos não correspondem aos seus originais pode configurar o delito de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

5.2.4. Caso necessário, traduções dos documentos emitidos em língua estrangeira para a língua portuguesa poderão ser solicitadas quando da matrícula.

5.2.5. As inscrições incompletas ou que não contenha todos os documentos solicitados serão indeferidas.

5.3. O Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações e transferência de dados.

5.3.1. O Programa de Pós-Graduação recomenda aos candidatos para que não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos no último dia de inscrição.

5.4. Candidatos com necessidades educacionais especiais que necessitam de condições específicas para realizar as etapas do processo seletivo, deverão indicar no formulário de inscrição eletrônico o tipo e o grau de necessidade e deficiência, com expressa referência ao código correspondente à última versão da Classificação Internacional de Doença (CID).

5.4.1. Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, o candidato não terá assegurado o seu direito à realização das etapas considerando sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, porque não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

5.4.2. Não será aceito recurso de candidato com necessidades educacionais especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste item do Edital.

5.5. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 08 de dezembro de 2020 após as 12:00 horas, a qual poderá ser verificada através do status do candidato no SIGAA - Área do Candidato.

5.6. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2020, através do acesso à Área do Candidato, no SIGAA. O resultado da avaliação dos recursos será dia 11/12/2020.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica é composto de duas etapas avaliativas:

- a) Etapa 1: Prova de Conhecimento (Fase Eliminatória);
- b) Etapa 2: Análise do Currículo Lattes (Fase Classificatória).

6.2. Os resultados do desempenho dos candidatos em todas as etapas ficarão disponíveis para consulta pelos próprios candidatos no sistema SIGAA, na Área do Candidato, e serão publicados na página do programa de pós-graduação, a qual pode ser acessada através do endereço:

Mestrado: <https://unifei.edu.br/mestrado-engenharia-mecanica/>

Doutorado: <https://unifei.edu.br/doutorado-engenharia-mecanica/>

6.3. Uma Comissão Julgadora do Processo Seletivo, definida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação será responsável pela homologação das inscrições (item 5.5) e pelas avaliações promovidas nas etapas do processo seletivo (item 7). Sua composição será divulgada na página:

Mestrado: <https://unifei.edu.br/mestrado-engenharia-mecanica/>

Doutorado: <https://unifei.edu.br/doutorado-engenharia-mecanica/>

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTO (ELIMINATÓRIA)

7.1.1. Em decorrência da pandemia do COVID19, em caráter excepcional, a prova de conhecimento será realizada de forma online através da ferramenta Google Classroom, no dia **14 de dezembro de 2020** das **14:00 às 17:00 h**.

7.1.1.1. As instruções para acesso a sala de aula virtual serão encaminhados por **e-mail** até o dia **11 de dezembro de 2020**.

7.1.1.2. O candidato deverá apresentar, antes do início da prova, documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte, carteira funcional ou carteira de trabalho).

7.1.1.3. Não será permitida a entrada na sala de aula virtual após o horário previsto para o seu início.

7.1.2. A prova será composta por questões dissertativas com base nas referências listadas no **Anexo A**.

7.1.2.1. Serão aprovados 15 candidatos para mestrado e 15 para doutorado para a segunda etapa, de acordo com a ordem decrescente de classificação, desde que suas notas não sejam inferiores à **50%** da pontuação máxima da prova.

7.1.2.2. O número de candidatos aprovados, conforme o item anterior poderá ser maior se houver empates com a nota do último classificado.

7.1.3. O gabarito da prova e as notas obtidas pelos candidatos na etapa Prova de Conhecimento eliminatória serão divulgados a partir das 14:00 h do dia 16 de dezembro de 2020, em:

Mestrado: <https://unifei.edu.br/mestrado-engenharia-mecanica/>

Doutorado: <https://unifei.edu.br/doutorado-engenharia-mecanica/>

7.1.4. O candidato poderá solicitar e realizar vista de prova, entre os dias 17 e 18 de dezembro de 2020, pelo e-mail posgrad.iem@unifei.edu.br.

7.1.5. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2020, através do acesso à Área do Candidato, no SIGAA.

7.2. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

7.2.1. A análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na primeira etapa, juntamente com seus comprovantes, será realizada através dos critérios definidos pela Norma nº 001/PRPPG/2013, de 29 de maio de 2013, Anexo B deste Edital.

7.2.1.1. A tabela que será utilizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo para atribuição de nota de cada candidato nesta etapa está apresentada no Anexo B1 e B2 para mestrado e doutorado.

7.2.1.2. A pontuação obtida com análise do currículo fica limitada a 100 (cem) pontos. A pontuação que exceder esse limite será desconsiderada.

7.2.2. O resultado desta etapa será publicado no dia **02 de fevereiro de 2021**.

7.2.2.1. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2021**, através do acesso à Área do Candidato, no SIGAA.

8. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DO RESULTADO FINAL

8.1. Após finalizadas todas as etapas avaliativas de seleção e julgados todos os recursos, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo realizará o cálculo da nota final de cada candidato.

8.2. A **Nota Final – NF** do candidato será composta por: **60%** corresponde à nota da Prova de Conhecimento e **40%** do Currículo Lattes, corresponde à pontuação de Currículo Lattes (de acordo com os Anexos B e B1 deste Edital), calculada com até uma casa decimal.

8.3. As **Notas Finais (NF)** e a **classificação dos candidatos** serão divulgadas no dia **05 de fevereiro de 2021**, através da página do Programa de Pós-graduação de Engenharia Mecânica - Mestrado: <https://unifei.edu.br/mestrado-engenharia-mecanica/> e Doutorado: <https://unifei.edu.br/doutorado-engenharia-mecanica/>. A consulta também poderá ser realizada pelo candidato através da Área do Candidato no SIGAA.

8.3.1. Em caso de empate será dada preferência na classificação ao **candidato de maior idade**.

8.3.2. Sob nenhuma hipótese serão classificados os candidatos eliminados em etapas eliminatórias do processo seletivo.

8.3.3. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso após a divulgação da classificação final.

8.4. O resultado final será homologado pela Assembleia do Programa de Pós-Graduação, ou mediante “ad referendum” do Coordenador do Programa.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá recorrer:

a) do indeferimento de sua inscrição (item 5.6);

b) da sua nota na etapa de prova de conhecimento (item 7.1.5) ou de nulidade de questão(ões) da referida prova;

c) da sua nota na etapa de análise de currículo Lattes (item 7.2.2.1).

9.1.2. Os recursos interpostos não têm efeito suspensivo.

9.1.3. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, no prazo legal, através do acesso à Área do Candidato, no SIGAA.

9.2.1. O pedido de recurso deverá apresentar a(s) justificativa(s) e devida argumentação para a sua impetração.

9.2.2. Será indeferido de plano o pedido de recurso entregue em forma ou data diferente ao estabelecido neste Edital ou que não apresente fundamentação sobre os pontos pelos quais está sendo impetrado.

9.3. A Comissão Julgadora do Processo Seletivo responderá às solicitações de recursos interpostos recebidas pelo SIGAA, o que poderá ser verificado individualmente pelo candidato na Área do Candidato (SIGAA) ou na página do programa:

Mestrado: <https://unifei.edu.br/mestrado-engenharia-mecanica/>

Doutorado: <https://unifei.edu.br/doutorado-engenharia-mecanica/>

10. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, para o nível Mestrado e Doutorado, deverão enviar e-mail intitulado "Processo Seletivo - Confirmação de Interesse na Vaga " para posgrad.iem@unifei.edu.br entre os dias 09/02/2021 até 10/02/2021 confirmando o interesse em ocupar a vaga no curso para o qual foi aprovado. Caso contrário, o candidato será considerado eliminado do processo seletivo, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado a ocupar a vaga, até o limite de vagas disponibilizadas, definidas no item 4 deste Edital.

10.2. Para os candidatos que confirmarem interesse na vaga, a próxima etapa constará na Confirmação de Matrícula, cujo procedimento e datas para realização são estabelecidos e comunicados aos candidatos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI.

10.2.1. As datas para Confirmação de Matrícula encontram-se previstas no Calendário Didático da Pós-Graduação 2020 -

<https://drive.google.com/file/d/1Ed79Tt4n9VrLYeVm5E7NtLQqdBgvyRfN/view?usp=sharing>

10.3. O não comparecimento para efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e implicará no cancelamento automático da aceitação para o curso.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. As datas definidas para a realização de todas as etapas referentes ao presente processo serão definidas pelo cronograma do Quadro abaixo:

QUADRO 2: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	INSTRUÇÕES
Inscrições 17/11/2020 a 11/12/2020		
<i>Realização das Inscrições</i>	17/11/2020 até 23:59h do dia 07/12/2020	Realizadas exclusivamente via SIGAA.
<i>Divulgação das inscrições homologadas</i>	08/12/2020	Via Área do Candidato (SIGAA)
<i>Interposição de recursos (Inscrições indeferidas)</i>	09/12/2020 a 10/12/2020	Via Área do Candidato (SIGAA)
<i>Divulgação das Comissões Julgadoras</i>	Até 11/12/2020	Via consulta do candidato na página do programa.
Etapa 1 - Prova de Conhecimento 12/12/2020 a 21/12/2020		
<i>Realização da Prova de Conhecimento</i>	14/12/2020	Instruções para realização da prova serão enviadas por e-mail.
<i>Divulgação das notas da prova</i>	16/12/2020	Via consulta do candidato na página do programa ou Área do Candidato (SIGAA)
<i>Solicitação de vistas de prova</i>	17/12/2020 a 18/12/2020	Via e-mail disponibilizado no edital
<i>Interposição de recursos (Prova de Conhecimento)</i>	19/12/2020 a 20/12/2020	Via Área do Candidato (SIGAA)
<i>Divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimento e convocação para Etapa 2</i>	21/12/2020	Via consulta do candidato na página do programa ou Área do Candidato (SIGAA)
Etapa 2 - Análise do Currículo Lattes 02/02/2021 a 05/02/2021		
<i>Análise do Currículo Lattes dos candidatos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo</i>	Até 02/02/2021	Via consulta do candidato na página do programa ou Área do Candidato (SIGAA)
<i>Interposição de recursos (Currículo Lattes)</i>	03/02/2021 a 04/02/2021	Via Área do Candidato (SIGAA)
	05/02/2021	Via Área do Candidato (SIGAA)
Divulgação dos resultados 08/02/2021 a 10/02/2021		
<i>Divulgação da Nota Final e Resultado Final</i>	08/02/2021	Via consulta do candidato na página do programa ou Área do Candidato (SIGAA)
<i>Período para Confirmação de interesse na ocupação da vaga</i>	09/02/2021 a 10/02/2021	Exclusivamente por e-mail à coordenação ou secretaria do programa de pós-graduação.
<i>Período para Confirmação de Matrícula</i>	De acordo com Calendário Didático da PRPPG	Exclusivamente via preenchimento de formulário específico, disponibilizado na página do programa.
<i>Período para realização de Matrículas em disciplinas e/ou atividades</i>	De acordo com Calendário Didático da PRPPG	Realizado de maneira online, nas datas especificadas pelo Calendário Didático da PRPPG
INICIO DAS AULAS	De acordo com Calendário Didático da PRPPG	-

11.2. Em decorrência da pandemia do COVID19, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas.

11.2.1. As alterações nas datas previstas neste Edital serão notificadas aos candidatos, em tempo hábil, por e-mail e publicadas no site do Programa de Pós-Graduação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade deste concurso expirará até 45 (quarenta e cinco) dias após o início das aulas do semestre referido.

12.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

12.3. Os arquivos eletrônicos de todos os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados ficarão armazenados no sistema SIGAA por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do processo seletivo. Findo esse prazo, os arquivos serão descartados.

12.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

Itajubá, 17 de Novembro de 2020.

Profa. Dra. Vanessa Silveira Barreto Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gilbert Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

ANEXO A - Referências Bibliográficas para Prova de Conhecimento

PARA ÁREA DE TÉRMICA, FLUIDOS E MÁQUINAS DE FLUXO (TFMF)

TERMODINÂMICA:

1) Volume de controle e substância pura, 2) equação de estado e primeira Lei da termodinâmica, 3) regime permanente.

Bibliografia:

- Moran, M. J., Shapiro, H. N. – Princípios de Termodinâmica para a Engenharia, Ed. LTC. 2002;
- Wylen; Van, J.G., Sonntag, R.E., Borgnakke, C. – Fundamentos da Termodinâmica. Tradução da 6ª edição americana, Ed. Edgard Blücher. 2003,

MECÂNICA DOS FLUIDOS

1) Condição hidrostática: Manometria e Forças hidrostáticas em superfícies, 2) Formulação Integral - Teorema do Transporte de Reynolds: Equação da Conservação da Massa, Equação da Quantidade de Movimento e Equação da Energia; 3) Formulação Diferencial – Equações de Navies-Stokes, Continuidade e Equação de Bernoulli.

Bibliografia

- WHITE, Frank M. *Mecânica dos fluidos*. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011. 880p.
- FOX, Robert W.; MCDONALD, Alan T.; PRITCHARD, Philip J. *Introdução à mecânica dos fluidos*. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 798p

PARA ÁREA DE PROJETO, MATERIAIS E PROCESSOS (PMP)

MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

1) Estrutura Atômica e Ligação Interatômica, 2) A estrutura de Sólidos Cristalinos e 3) Difusão; 4) Laminação, 5) Extrusão, 6) Trefilação, 7) Estampagem 8) Forjamento, 9) Soldagem 10) Tratamentos Térmicos, 11) Tecnologia da usinagem dos metais, 12) Soldagem: Processos e Metalurgia

Bibliografia

- William D. Callister, Jr. *Ciência e Engenharia de materiais* - (Capítulos 2: Estrutura Atômica e Ligação Interatômica, Capítulo 3: A estrutura de Sólidos Cristalinos e Capítulo 5: Difusão)
- Ettore Bresciani Filho. *Conformação Plástica dos Metais* -(Laminação, Extrusão, Trefilação, Estampagem e Forjamento)
- Vicente Chiaverini, *Tecnologia Mecânica* - Processos de Fabricação e Tratamento (Capítulo VII: Soldagem e Capítulo IX: Tratamentos Térmicos)
- Anselmo Diniz e outros, 8 edição, editora Artliber
- Emilio Wainer e outros, 2 edição Editora Blucher

PROJETO

- 1) Resistência dos Materiais: cargas combinadas e estado plano de tensão;
- HIBBELER, R. C.; 2010; "Resistência dos Materiais", 7ª Edição, Pearson;
 - BEER, F. P., & JOHNSTON, E. R; 1996; "Resistência dos materiais", 3ª edição, McGraw-Hill.

ANEXO B - NORMA 001/PRPPG/2013, de 29/05/2013

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Itajubá no uso de suas atribuições e de acordo com o que deliberou a Câmara de Pós-Graduação em sessão realizada em 29/05/2013, recomenda a pontuação atribuída à avaliação de currículo vitae (modelo plataforma Lattes) quando utilizado como etapa nos editais dos processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação da UNIFEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito da avaliação de currículo dos candidatos aos cursos de Pós-graduação da UNIFEI recomenda-se que a pontuação seja atribuída conforme tabela 1.

Tabela 1 – Atribuição de Pontos nas áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em conformidade com a tabela do CNPq

Itens	Valor	
	Individual	Máximo
1. Formação Acadêmica		
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 h)	2,0	2,0
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso de média duração (mínimo 60, máximo 359 h)	0,2	1,0
1.5. Curso de curta duração (menos de 60h)	0,05	1,0
2. Atividade Acadêmica/Profissional		
2.1. Docência universitária \ Estágio docência - para graduados e por semestre	1,0	3,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado - para graduados e por semestre	1,0	3,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) - para graduados e por Banca	0,1	1,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância - por semestre	1,0	3,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática - por semestre	1,0	3,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) - por semestre	1,0	3,0
3. Produção Bibliográfica/Técnica		
3.1. Artigo publicado/aceito – Qualis da Área		
3.1.1. Periódico A1	10,0	-
3.1.2. Periódico A2	8,5	-
3.1.3. Periódico B1	7,5	-
3.1.4. Periódico B2	5,0	-
3.1.5. Periódico B3	2,0	-
3.1.6. Periódico B4	1,0	-
3.1.7. Periódico B5	0,5	-
3.1.8. Artigo em periódico C/ Sem avaliação Qualis	0,1	1,0
3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado (ou aceito)		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	4,0	12,0
3.2.3. Organização de Livro (com ou sem conselho)	2,0	8,0
3.2.4. Capítulo de livro (com conselho editorial)	2,0	8,0
3.2.5. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	1,0	5,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	2,0	8,0
3.4. Produção em eventos científicos		

3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	4,0
3.4.3. Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Pannel	0,5	2,0
3.4.4. Organização de eventos	0,5	2,0
3.5. Produção Técnica		
3.5.1. Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.5.2. Cursos ministrados menos 60h	0,1	1,0
3.5.3. Cursos ministrados mais 60h	0,3	3,0
3.5.4. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	0,2	1,0
3.5.5. Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	1,0	3,0
3.6. Monografia/Trabalho de conclusão de curso com defesa para Banca Examinadora	1,0	2,0
3.7. Monografia/Trabalho de conclusão de curso sem defesa para Banca Examinadora	0,2	1,0
4. Atividades de pesquisa		
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) - p/ graduados	5,0	10,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica	5,0	10,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa	3,0	6,0
4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC - p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	5,0/10,0
4.5. Participação em pesquisa / estágio curricular e/ou extracurricular com interface na pesquisa <90h / >90h	1,0/2,0	5,0/10,0
5. Atividades de extensão		
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa >60h	2,0	10,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	1,0	3,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão - p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	3,0/6,0
5.4. Participação em projetos de extensão / estágio curricular e/ou extracurricular com interface na extensão <90h / >90h	1,0	3,0

Art. 2º - Casos não previstos nesta Resolução serão deliberados pela Câmara de Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta resolução, que orienta a pontuação atribuída à avaliação de currículo vitae dos candidatos aos cursos de Pós-Graduação da UNIFEI, foi aprovada em reunião da Câmara da UNIFEI em 29 de maio de 2013.

Esta Resolução entra em vigor em 29/05/2013.

ANEXO B1 - TABELAS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Tabela de Pontuação Currículo Lattes para candidatos nível MESTRADO

Programa de Pós-Graduação: _____
 Edital Nº: _____
 Nome do candidato: _____
 CPF do candidato: _____
 Avaliador: _____

Pontuação do Currículo Lattes com base na Norma 001/PRPPG/2013, de 29/05/2013 – Editais dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da UNIFEI.

GRUPO I – Formação Acadêmica			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Título de especialização (mínimo 360 h)	2,0	2,0	
Segunda graduação	1,0	1,0	
Curso de média duração (mínimo 60, máximo 359 h)	0,2	1,0	
Curso de curta duração (menos de 60h)	0,05	1,0	
Total do Grupo I			
GRUPO II – Atividade Acadêmica/Profissional			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	1,0	3,0	
Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	0,1	1,0	
Tutoria em cursos à distância (por semestre)	1,0	3,0	
Monitoria (por semestre)	1,0	3,0	
Total do Grupo II (máximo 10 pontos)			
GRUPO III - Produção Bibliográfica/Técnica			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Artigo publicado (ou aceito) – Qualis da área Engenharias III			
Periódico A1	10,0	-	
Periódico A2	8,5	-	
Periódico B1	7,5	-	
Periódico B2	5,0	-	
Periódico B3	2,0	-	
Periódico B4	1,0	-	
Periódico B5	0,5	-	
Artigo em periódico C/ Sem avaliação Qualis	0,1	1,0	
Livros e capítulos com ISBN – publicado (ou aceito)			
Livro (com conselho editorial)	8,0	-	
Livro (sem conselho editorial)	4,0	12,0	
Organização de Livro (com ou sem conselho)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (com conselho editorial)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (sem conselho editorial)	1,0	5,0	
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	2,0	8,0	
Produção em eventos científicos			
Texto completo em Anais	1,0	8,0	
Resumo simples e expandido em Anais	0,5	4,0	
Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Painel	0,5	2,0	
Organização de eventos	0,5	2,0	
Produção Técnica			

Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0	
Cursos ministrados menos 60h	0,1	1,0	
Cursos ministrados mais 60h	0,3	3,0	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	0,2	1,0	
Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	1,0	3,0	
Monografia/Trabalho de conclusão de curso com defesa (Ata da aprovação)	1,0	2,0	
Total do Grupo III			
GRUPO IV – Atividades de pesquisa			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Bolsista de Iniciação Científica (desde que comprovado), por ano	5,0	10,0	
Prêmios referentes a atividades de pesquisa	3,0	6,0	
Total do Grupo IV (máximo 16 pontos)			
GRUPO V – Atividades de extensão			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa >60h	2,0	10,0	
Prêmios referentes a atividades de extensão	1,0	3,0	
Total do Grupo V (máximo 13,0 pontos)			
Total da Pontuação			Pontos
Grupo I			
Grupo II			
Grupo III			
Grupo IV			
Grupo V			
TOTAL GERAL			

ANEXO B2 - TABELAS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Tabela de Pontuação Currículo Lattes para candidatos nível DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação: _____
 Edital Nº: _____
 Nome do candidato: _____
 CPF do candidato: _____
 Avaliador: _____

Pontuação do Currículo Lattes com base na Norma 001/PRPPG/2013, de 29/05/2013 – Editais dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da UNIFEI.

GRUPO I – Formação Acadêmica			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Título de mestre.	5,0	5,0	
Título de especialização (mínimo 360 h)	2,0	2,0	
Segunda graduação	1,0	1,0	
Total do Grupo I			
GRUPO II – Atividade Acadêmica/Profissional			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Docência Universitária (por semestre).	1,0	3,0	
Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	1,0	3,0	
Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	0,1	1,0	
Tutoria em cursos à distância (por semestre)	1,0	3,0	
Orientação de Monitoria \ Assistência Didática (por semestre)	1,0	3,0	
Monitoria (por semestre)	1,0	3,0	
Total do Grupo II (máximo 16 pontos)			
GRUPO III - Produção Bibliográfica/Técnica.			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Artigo publicado (ou aceito) - Qualis da Área Engenharias III			
Periódico A1	10,0	-	
Periódico A2	8,5	-	
Periódico B1	7,5	-	
Periódico B2	5,0	-	
Periódico B3	2,0	-	
Periódico B4	1,0	-	
Periódico B5	0,5	-	
Artigo em periódico C/ Sem avaliação Qualis	0,1	1,0	
Livros e capítulos com ISBN – publicado (ou aceito)			
Livro (com conselho editorial)	8,0	-	
Livro (sem conselho editorial)	4,0	12,0	
Organização de Livro (com ou sem conselho)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (com conselho editorial)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (sem conselho editorial)	1,0	5,0	
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	2,0	8,0	
Produção em eventos científicos			
Texto completo em Anais	1,0	8,0	
Resumo simples e expandido em Anais	0,5	4,0	

Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Painei	0,5	2,0	
Organização de eventos	0,5	2,0	
Produção Técnica			
Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0	
Cursos ministrados menos 60h	0,1	1,0	
Cursos ministrados mais 60h	0,3	3,0	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	0,2	1,0	
Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	1,0	3,0	
Total do Grupo III			
GRUPO IV – Atividades de pesquisa			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Prêmios referentes a atividades de pesquisa	3,0	6,0	
Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias de trabalhos de conclusão de curso (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	5,0/10,0	
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	1,0	3,0	
Total do Grupo IV			
GRUPO V – Atividades de extensão			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa >60h	2,0	10,0	
Prêmios referentes a atividades de extensão	1,0	3,0	
Orientação de alunos de graduação em projetos de extensão, por projeto (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	3,0/6,0	
Participação em projeto de extensão (por projeto)	1,0	3,0	
Total do Grupo V			
Total da Pontuação			Pontos
Grupo I			
Grupo II			
Grupo III			
Grupo IV			
Grupo V			
TOTAL GERAL			